



EDITAL Nº 030/2022

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

A Direção Acadêmica da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG, torna público aos **Coordenadores de Curso de Graduação e todo o Corpo Docente** que estão abertas as inscrições para apresentação de projetos, visando ao preenchimento de vagas no Programa de Monitoria da FAESF, **referente ao primeiro semestre de 2023**, conforme normas estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

1. DA LEGISLAÇÃO

1.1 O Programa de Monitoria rege-se pela Resolução Nº 08/2021 – CONSU e pelas demais normas que forem cabíveis.

2. DOS OBJETIVOS

- I incentivar e fomentar ao acadêmico monitor a vivência no processo de ensino-aprendizagem;
- II estimular a participação na vida acadêmica, que envolva o acadêmico em atividades científicas, técnicas e didáticas;
- III contribuir na execução dos programas para qualidade do ensino;
- IV identificar e incentivar, lideranças e profissionais em formação de qualidade;
- V colaborar no processo de interação entre docentes e acadêmicos.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão apresentar projetos para o Programa de Monitoria 2023.1, **junto ao Colegiado de Curso**, os professores dos cursos de graduação da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, **que não possuam pendências junto a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – CPEPG**, mediante formulário de inscrição e apresentação do projeto de monitoria.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de **19 a 31/01/2023**, no Setor de Protocolo da FAESF, no horário das 16h às 21h (segunda a sexta) e das 8h às 11h (sábado) ou via sistema Gflex.

4.2 As propostas devem estar em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital;

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, com falhas de preenchimento, com falta de documentos ou assinaturas, ou fora do prazo estipulado neste Edital;

4.4 Somente serão aceitas inscrições que contenham os seguintes formulários:

I Formulário de inscrição (**Anexo 1**);

II Proposta de projeto apresentada no “Formulário para Projetos de Monitoria” (**Anexo 2**).

4.5 Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF.

4.6 Os proponentes, no ato da inscrição, devem **indicar a quantidade de vagas de monitoria**.

4.7 O proponente que não indicar a quantidade de vaga de monitoria no ato da inscrição do projeto, não poderá solicitá-la posteriormente.

4.8 O proponente deverá cadastrar as disciplinas/turmas que serão atendidas pelo projeto.

4.9 As informações prestadas no formulário de inscrição do projeto são de inteira responsabilidade do proponente.

4.10 Não haverá envio/entrega de documentação impressa junto à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG.

4.11 A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG não realizará nenhum contato telefônico, nem por e-mail ou por qualquer outro recurso com o proponente para informar sobre inscrição de projeto incompleta.

4.12 A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados.



5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será publicado no site da Faculdade www.faesf.com.br, no dia **03 de fevereiro de 2023**.

6. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

6.1 Os interessados deverão encaminhar projetos para a implantação ou renovação de monitoria, conforme o formulário - **Anexo 2**.

I. Identificação:

- a) Cabeçalho padronizado da FAESF;
- b) Nome do curso;
- c) Nome da disciplina ou unidade;
- d) Nome do docente solicitante;
- e) Período letivo;
- f) Carga horária de aula teórica e prática;
- g) Número de alunos na disciplina.

II. Justificativa

III. Objetivos:

- a) Geral;
- b) Específicos.

IV. Metodologia

V. Descrição das atividades:

- a) Do professor-orientador;
- b) Do monitor.

VI. Cronograma das atividades

VII. Critérios e formas de avaliação:

- a) Do projeto;
- b) Do exercício da monitoria.

VIII. Conteúdo da prova de seleção

I. Identificação:

- a) Cabeçalho padronizado da FAESF;
- b) Nome do curso;
- c) Nome da disciplina ou unidade;



d) Nome do docente solicitante;

II. Justificativa

III. Objetivos:

- a) Geral;
- b) Específicos.

IV. Metodologia

V. Descrição das atividades:

- a) Do professor-orientador;
- b) Do monitor.

VI. Cronograma das atividades

VII. Critérios e formas de avaliação:

- a) Do projeto;
- b) Do exercício da monitoria.

VIII. Conteúdo da prova de seleção

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

7.1 São atribuições do professor orientador:

- I** Elaborar o plano de monitoria do componente curricular proposto para o Programa de Monitoria;
- II** Planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades em conjunto com o monitor;
- III** Elaborar e submeter ao Coordenador de Curso, o plano de trabalho da monitoria;
- IV** Capacitar o monitor nas metodologias de ensino adequadas a sua atuação nas atividades;
- V** Promover o aprimoramento do monitor no conteúdo do componente curricular;
- VI** Organizar e conduzir reuniões e seminários entre monitores e alunos para a troca de experiências;
- VII** Validar o relatório mensal e final elaborado pelo monitor.

7.2 O professor orientador encaminhará à coordenação de curso:

- I** as médias de rendimento do desempenho e das atividades em relação ao plano de atividades;
- II** o registro de frequência,
- III** as fichas de avaliação de desempenho do monitor;



IV os relatórios parciais com os resultados totais e/ou parciais.

8. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1 A análise, a classificação e a aprovação de cada projeto serão procedidas pelo Colegiado de Curso, seguindo os seguintes critérios:

- I Articulação com o projeto pedagógico do curso;
- II Condições para a iniciação da prática da docência;
- III Desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos acadêmicos;
- IV Contribuição para melhoria do ensino na graduação.

8.2 O Projeto de Ensino de Monitoria deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

8.3 Após aprovado, o Projeto de Ensino de Monitoria deverá ser encaminhado ao processo seletivo interno, com normas definidas em edital.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/12/2022
Submissão de Projetos	19/01/2023 a 31/01/2023
Avaliação dos Projetos	19/01/2023 a 01/02/2023
Divulgação do Resultado	03/02/2023
Publicação de Edital para Discentes	06/02/2023
Início da Vigência das Propostas	01/03/2023
Entrega de Relatórios Mensais	Até o dia 20 de cada mês
Entrega de Relatório Final	Até o dia 20 de junho

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os docentes deverão assinar um Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, no âmbito de suas competências.



Pedreiras - MA, 21 de dezembro de 2022.

Profa. Ma. Sângela Medeiros de Lima Carvalho

Diretora Acadêmica

Samara Raquel de Sousa

Profa. Dra. Samara Raquel de Sousa

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG

FAESF

Faculdade de Educação São Francisco



ANEXO 1

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA**

1. DADOS PESSOAIS DO SOLICITANTE			
1.1 Nome:			
1.2 C.P.F:			
1.3 Endereço residencial:			
1.4 CEP:		1.5 Cidade:	
1.6 E-mail:		1.7 Telefone:	()
2. VÍNCULO INSTITUCIONAL			
2.1 Instituição:		2.2 Sigla:	
2.3 Coordenadoria:		2.4 Função:	
3. PROJETO DE MONITORIA			
3.1 Título:			
3.2 Período para realização:	Início:		Término:
3.3 Período da disciplina conforme matriz curricular			
3.4 Disciplina:			
3.5 Quantidade de monitores			



ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso:	Habilitação:	
Código:	Disciplina:	Pré-requisito:
Período:	Carga Horária: 00h/a	C/H Semestral: 00hs
	Teórica: 00 h/a	
Docente:		

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Coordenador (a): _____

PARECER DO COLEGIADO DE CURSO

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura da Coordenadora: _____



2. JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

Geral:

Específicos:

4. METODOLOGIA



5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Do professor-orientador:

- I. Elaborar o plano de monitoria do componente curricular proposto para o Programa de Monitoria;
- II. Planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades em conjunto com o monitor;
- III. Elaborar e submeter ao Coordenador de Curso, o plano de trabalho da monitoria;
- IV. Capacitar o monitor nas metodologias de ensino adequadas a sua atuação nas atividades;
- V. Promover o aprimoramento do monitor no conteúdo do componente curricular;
- VI. Organizar e conduzir reuniões e seminários entre monitores e alunos para a troca de experiências;
- VII. Validar o relatório mensal e final elaborado pelo monitor.

b) Do monitor:

- I. participar das reuniões para as quais for convocado;
- II. desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas sob a orientação do professor-orientador;
- III. acompanhar e auxiliar nas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (LMS);
- IV. assessorar o aluno no domínio do AVA;
- V. solucionar dúvidas e atender alunos com dificuldades de acesso ao AVA e ferramentas tecnológicas;
- VI. atender os acadêmicos via fórum, chat, ou pessoalmente na unidade em horário preestabelecido;
- VII. fazer o contato online exclusivamente via Ambiente Virtual;
- VIII. registrar presença e confirmação da monitoria através dos meios disponibilizados pela Coordenação Pedagógica ao professor-orientador;
- IX. elaborar relatórios mensais e o relatório final de atendimento e entregá-los ao professor-orientador.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



7. CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO:

8. CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO



Pedreiras - MA, ____ de janeiro de 2023.

Assinatura do professor